

História e Política:

**Pensamentos
constitutivos
e críticos**



2

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2022

História e Política:

Pensamentos
constitutivos
e críticos



2

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



História e política: pensamentos constitutivos e críticos 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadoras: Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História e política: pensamentos constitutivos e críticos 2 / Organizadoras Denise Pereira, Karen Fernanda Bortoloti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-952-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.520221802>

1. História. I. Pereira, Denise (Organizadora). II. Bortoloti, Karen Fernanda (Organizadora). III. Título.

CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Ao olhar ingênuo a aproximação entre história e política pode parecer tácita, uma vez que é comum dizermos “história política” de um país, por exemplo, todavia não o é. Ao longo do tempo existiram momentos de aproximação, em busca de explicações e apoio, mas também períodos de estranhamento. Alguns pensadores chegaram mesmo a referendar, a partir da História das Ideias, que o pensamento político compunha um mundo à parte, no qual os filósofos debateriam entre si, mesmo distantes no tempo e no espaço.

A distinção entre história, como disciplina e método, e histórico, como característica de processos e práticas que acontecem no tempo e no espaço, não é apenas um recurso para ressaltar extensão da articulação entre história e política. Para além da separação proposta por Weber entre singularidade e generalização, que diferencia analiticamente a causalidade histórica da sociológica, forjou-se um vocabulário que contaminou certos segmentos da ciência política como, por exemplo, tempo, conjuntura, contexto, evento e sequência.

Nos últimos tempos observamos, no Brasil, a aproximação entre História e Política têm recebido uma expressiva revitalização. Observamos, e a obra que temos em mãos é um bom exemplo, um diálogo interdisciplinar mais amplo nos trabalhos específicos da área.

A necessidade deste diálogo para a formação dos pesquisadores das duas áreas e, porque não, para o público em geral, é importante para a compreensão da realidade que nos circunda. Não podemos esquecer que toda a ação política ocorre em um espaço de experiências, construindo e interferindo nas memórias, nas formas de pensar, nas instituições que constituem as comunidades.

Como nos ensinou Hannah Arendt, a política é uma necessidade imperiosa para a vida humana e, ainda maior para a sociedade, sendo, portanto, uma das funções da política garantir a vida dos indivíduos. Como necessidade dos indivíduos, a política interfere na existência e na convivência, cabendo a história elucidar como instituições, partidos, processos eleitorais, já que a nossa democracia é representativa, foram pensados e tornados possíveis em determinadas condições de tempo e espaço.

Assim, é de suma importância que a relação dialogal entre a História e a Política sejam mantidas e aprimoradas de forma prospectiva para a melhor compreensão da sociedade sobre ela mesma, para o entendimento das transformações sócio-históricas, das formas de pensamento.

Esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas reflexões.

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
“EMISSÁRIOS E SEUS VERTIGINOSOS PLANOS”: A AÇÃO DE LIBERAIS REPUBLICANOS NA REVOLTA DOS MATUTOS (PERNAMBUCO – 1838)	
Manoel Nunes Cavalcanti Junior	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218021	
CAPÍTULO 2	11
A ARTICULAÇÃO ENTRE CIDADE E SUBJETIVIDADE NA LITERATURA URBANA PÓS-MODERNA	
Felipe Dias Ramos Loureiro	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218022	
CAPÍTULO 3	25
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE: ESTADO, INTERVENÇÃO LEGISLATIVA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (1928 – 1930)	
Roberto Jorge Chaves Araújo Jean Carlo de Carvalho Costa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218023	
CAPÍTULO 4	46
A CONCEPÇÃO DA DOCTRINA REFORMISTA DA IGREJA MEDIEVAL A PARTIR DE ARNALDO DE VILANOVA (SÉCULO XIV)	
Nabio Vanutt da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218024	
CAPÍTULO 5	56
A COOPERATIVIZAÇÃO SOB O REGIME DO KHMER VERMELHO (1973-1979)	
Jorge Arbage	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218025	
CAPÍTULO 6	67
ANÁLISES DE EXPERIÊNCIAS NA PRÁTICA DO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA ENTRE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO	
Fabiano Brito Dos Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218026	
CAPÍTULO 7	80
CONFISSÕES DA MADONNA: A HISTÓRIA DE UMA VÊNUS FEITA ARTE EM WILLENDORF	
Carlos Velázquez Alessandra C. Alcântara	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218027	

CAPÍTULO 8	93
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 AO RECONHECIMENTO JURÍDICO E ACESSO CARTORIAL AO CASAMENTO GAY: CAMINHOS E DESCAMINHOS	
Paulo Sérgio da Silva Ana Paula da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218028	
CAPÍTULO 9	104
ECOS DE MEMÓRIA DE UMA ESCOLA CENTENÁRIA	
Tânia Regina da Rocha Unglaub Cleia Demétrio Pereira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218029	
CAPÍTULO 10	117
HISTÓRIAS SOBRE JOVENS, REPRESSÃO E CONSUMO DE DROGAS NO BRASIL	
Ana Maria Cardachevski	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180210	
CAPÍTULO 11	134
ÍNDIOS PANKARÁ: ENTRE A SERRA E O RIO. HISTÓRIA, MEMÓRIA E ALTERIDADE	
Alberto Reani	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180211	
CAPÍTULO 12	147
MEMÓRIA E EFEITO DE SENTIDO DA FILIAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE 1934 E 1988	
Flávia David Vieira Edvania Gomes da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180212	
CAPÍTULO 13	167
NO VÁCUO DO TEMPO PRESENTE: O PASSADO DO BRASIL ENTRE NARRATIVAS	
Arthur Henrique Lux Lobo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180213	
CAPÍTULO 14	182
O BANCO MEDICI NA ERA DE COSIMO, O VELHO, COMO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO PODER POLÍTICO-ECONÔMICO: A PERSPECTIVA DE MAQUIAVEL E GUICCIARDINI	
Bianca Coradin Benedeti	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180214	
CAPÍTULO 15	189
O TRABALHISMO VARGUISTA ENTRE AS TRINCHEIRAS DA OPOSIÇÃO (1943-1945)	
Juliana Martins Alves	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180215>

CAPÍTULO 16.....201

OS PENSAMENTOS POLÍTICOS DE MICHEL FOUCAULT E NORBERTO BOBBIO
ACERCA DA FUNÇÃO SOCIAL DOS INTELLECTUAIS

Rodrigo Davi Almeida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180216>

CAPÍTULO 17.....212

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO: POLÍTICAS DE ESTADO OU
POLÍTICAS DE GOVERNO?

Rafael Ângelo Bunhi Pinto

Silvana Maria Gabaldo Xavier

Giane Aparecida Sales da Silva Mota

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180217>

CAPÍTULO 18.....226

RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA NA PRESERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS:
OS ACERVOS TEATRAIS ALOCADOS NA SALA ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA
GUERRA CEDOC/UFSJ

Berilo Luigi Deiró Nosella

Fabiana Siqueira Fontana

Isabela Francisconi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180218>

CAPÍTULO 19.....234

TEKOHA: LUGAR DE MEMÓRIA E VIDA

Raul Claudio Lima Falcão

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180219>

CAPÍTULO 20.....247

UMA ANÁLISE SOBRE A (NÃO) PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE
TOMBAMENTO

Priscila Angelo Tarabossi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180220>

SOBRE AS ORGANIZADORAS.....259

ÍNDICE REMISSIVO.....260

CAPÍTULO 17

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO: POLÍTICAS DE ESTADO OU POLÍTICAS DE GOVERNO?

Data de aceite: 01/02/2022

Data de submissão: 05/11/2021

Rafael Ângelo Bunhi Pinto

Universidade de Sorocaba – Uniso – Programa de Pós-Graduação em Educação Sorocaba/SP
<http://lattes.cnpq.br/6506198701015988>

Silvana Maria Gabaldo Xavier

Universidade de Sorocaba – Uniso – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação Sorocaba/SP
<http://lattes.cnpq.br/5020211572860919>

Giane Aparecida Sales da Silva Mota

Prefeitura Municipal de Sorocaba – PMS – Professora da Secretaria Municipal de Educação Sorocaba/SP
<http://lattes.cnpq.br/8005333462320715>

RESUMO: Este capítulo destaca os aspectos fundamentais ao entendimento da formação e constituição do Estado, em especial do Estado brasileiro, e da vida em sociedade, bem como das formas de poder e governo ligadas a essas temáticas. Essas questões são importantes ao bom entendimento do tema políticas públicas e sua interferência na educação brasileira, principalmente às voltadas à avaliação da educação superior.

PALAVRAS-CHAVE: Estado. Educação. Políticas Públicas. Políticas Educacionais. Avaliação.

PUBLIC POLICIES IN EDUCATION AND EVALUATION: STATE POLICIES OR GOVERNMENT POLICIES?

ABSTRACT: This chapter stands out the fundamental aspects to the understanding of the formation and constitution of the State and aspects of life in society, especially the Brazilian State, as well as the forms of power and government linked to these themes. These issues are important to the good understanding of the theme of public policies and their interference in Brazilian education, mainly to policies aimed at the evaluation of higher education.

KEYWORDS: State. Education. Public Policy. Education Policies. Evaluation.

1 | INTRODUÇÃO

Estado, em uma breve definição, pode ser entendido como o ordenamento jurídico composto de um conjunto de pessoas em um determinado território, sob um poder de comando (BOBBIO, 1987).

Pode-se afirmar que o nascimento do Estado se dá a partir da passagem dos tempos mais primitivos para a era civilizada, surgindo o conceito de sociedade civil, ou seja, um agrupamento de pessoas “civilizadas” vivendo em um determinado território, sob a regência de um poder, respeitando um conjunto de regras e normas.

As leis definidas para e pelo Estado são aplicadas em um território delimitado, sob o domínio de um poder que governa, o qual toma

decisões e distribui ordens e instruções para aqueles que vivem nesse território. As leis em um território se consolidam por meio de uma Carta Magna, uma Constituição, a qual define os limites do poder político, tanto no que se refere à sua força e influência quanto à sua extensão, para regulamentar as ações dos grupos sociais (englobando os direitos sociais, direitos políticos, entre outros) e dos indivíduos (que incluem os direitos individuais, direito de liberdade, direito de religião, entre outros) em um determinado território, dando, portanto, autoridade e limites ao Estado.

O Estado não se desvincula da sociedade e das relações sociais que podem surgir, devendo, portanto, servir a essa sociedade e, ao mesmo tempo, ditar as regras para a convivência em sociedade. Na visão weberiana, segundo Bobbio (1987, p. 69), o Estado Moderno é “definido mediante dois elementos constitutivos: a presença de um aparato administrativo com a função de prover a prestação de serviços públicos e o monopólio legítimo da força”.

No que tange ao estudo do Estado e ao aspecto referente à parte de quem governa e de quem é governado, observa-se que em ambas a questão do poder sempre está imbricada. Do ponto de vista de quem governa, verificam-se características como as várias formas de governo e as diversas funções do Estado. Isso é constatado tanto no governo federal, como nos governos estaduais, distrital e municipais, cujas atribuições e limites de atuação estão descritos, principalmente, na Constituição. Da parte de quem é governado, destacam-se questões como a vivência em sociedade, a liberdade e bem-estar dos cidadãos, seus direitos e deveres, a articulação e a organização política, a utilização de serviços e de políticas públicas, entre outros.

Nesse contexto, este capítulo propõe apresentar um panorama sobre políticas públicas e discutir as questões voltadas à essas políticas públicas no âmbito educacional, principalmente no que tange à avaliação da Educação Superior no Brasil.

2 | POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

Do ponto de vista conceitual, as políticas públicas podem ser entendidas como uma resposta dos governantes a uma demanda ou problema que apresenta um impacto público. São soluções de problemas de interesse coletivo que atingem a sociedade ou parte dela. Isso pode ser constatado na visão de Amabile (2012, p. 390), que afirma que políticas públicas “são decisões que envolvem questões de ordem pública com abrangência ampla que visam à satisfação do interesse da coletividade”.

Também influenciam e são influenciadas por valores, costumes e ideias que formam a base da relação Estado e sociedade, além do contexto histórico-social do país, dos estados e dos municípios em que serão adotadas.

Enquanto nos Estados Unidos as políticas públicas ganharam maior impulso nos anos 50, por meio do estudo e da implementação do que veio a ser denominado de ciência

política ou *policy science*, na Europa a preocupação com políticas consideradas públicas cresce a partir da década de 1970 (FREY, 2000).

No Brasil, essa questão tem um histórico mais recente, ganhando mais força e destaque no contexto político-social do país na década de 1990, em razão da influência da globalização, da lógica neoliberal no país e da distância entre os mais ricos e os mais pobres, acentuando a exclusão e injustiça social, conforme demonstra Dourado (2002). Também na década de 1990,

[...] entre outros processos, as políticas públicas passam a serem orientadas por uma reforma de Estado, que engendra alterações substantivas nos padrões de intervenção estatal, redirecionando as formas de gestão e, conseqüentemente, as políticas públicas, particularmente, as políticas educacionais. Tais políticas passam por alterações importantes no mundo e no Brasil.

No caso brasileiro, houve mudança na lógica das políticas educacionais e nos diversos espaços de decisão e efetivação. Houve mudanças políticas e ideológicas no campo da educação básica e superior, requerendo alterações de ordem jurídico-institucional nos processos de regulação e avaliação (BRASIL, 2015, p. 05).

Belloni, Magalhães e Sousa (2001, p. 33), ao tratarem de política pública, afirmam que ela “desempenha distintos papéis, dependendo do setor, grupo social ou atores ao qual se destina e do tipo de relação que estabelece com as demais políticas”. Nesse contexto, verifica-se que sua existência deve se justificar pela demanda e para grupos pré-definidos de uma sociedade, bem como por sua possível inter-relação com outras ações governamentais necessárias para a sua efetivação e eficácia.

No que se refere às demandas, Rua (1998) aponta que alguns aspectos devem ser considerados, sendo que existem três tipos: as *novas*, as *recorrentes* e as *reprimidas*. As *demandas novas* são aquelas que resultam do surgimento de novos problemas, atores políticos ou grupos sociais. Nesse contexto, que os novos problemas se relacionam às demandas que surgem no contexto econômico, social, político, educacional, da saúde etc., que não existiam anteriormente ou que, mesmo existindo, ainda não careciam de maiores cuidados ou urgência por parte de atores ou grupos sociais. Já os novos atores se referem a pessoas que já existiam, mas que não eram organizados em um grupo social, sendo que a partir do momento em que se agrupam com uma demanda ou problema específico, passam a exercer influência e a pressionar o sistema político. *Demandas recorrentes* se referem àquelas em que os problemas existentes não foram resolvidos ou, quando foram objeto de alguma política, esta não foi efetiva, permitindo que essas demandas sempre voltem a aparecer no contexto político e nas propostas governamentais. Por sua vez, as *demandas reprimidas* são aquelas em que foram detectadas necessidades, mas não foram tomadas decisões a seu respeito, sendo sua discussão e decisão sobre a política a ser adotada postergadas.

As políticas públicas também podem ser distinguidas de acordo com seu caráter *distributivo, redistributivo, regulatório e constitutivo*.

Para Oliveira (2010, p. 95), *políticas distributivas* devem focar “ações cotidianas que todo e qualquer governo precisa fazer”, sendo financiada pela sociedade por meio de um orçamento público de um Estado, por exemplo. Para Souza (2014, p. 633), essas políticas “implicam decisões sobre desoneração fiscal ou sobre aplicação de recursos financeiros, privilegiando determinados grupos, setores ou regiões”. Nesse sentido, englobam o oferecimento de serviços públicos e de equipamentos para demandas específicas e delimitadas, sofrendo, geralmente, pressão de determinados grupos da sociedade. Para Frey (2000, p. 223), essas políticas têm “baixo grau de conflito nos processos políticos”, caracterizando-se mais pelo consenso dos atores políticos envolvidos e pela distribuição de vantagens a todos. Como exemplo, pode-se mencionar a reforma de uma pré-escola ou a implementação de uma política de educação ambiental em uma escola.

Políticas redistributivas, segundo Azevedo (2003 apud OLIVEIRA, 2010, p. 95), englobam aquelas voltadas para a redistribuição de “renda na forma de recursos e/ou de financiamento de equipamentos e serviços públicos”. Já para Souza (2014, p. 633), elas “preveem o atendimento a grupos sociais menos privilegiados, impondo perdas concretas a alguns (que são obrigados a contribuir para a ação, geralmente por meio de impostos) e ganhos incertos a outros (que deveriam se beneficiar da política)”. Pela sua própria denominação, em um contexto social trabalha-se com a premissa de que esse tipo de política deveria ser financiado por aqueles setores, camadas sociais ou atores sociais que possuem maior renda, bens e poder aquisitivo, por meio de uma realocação de recursos financeiros, de forma que as desigualdades sociais possam efetivamente diminuir e a igualdade acontecer. Mas, na prática, não é exatamente isso que ocorre, sendo que essas políticas acabam sendo financiadas pelo governo federal, pelos estados ou pelos municípios, em razão das disputas de poder e das divergências que acontecem nos processos de negociação. Nesse contexto, ao contrário das políticas distributivas, esse tipo é mais propício ao conflito, pois há o beneficiamento de determinados grupos sociais menos favorecidos por meio do financiamento de outros grupos mais favorecidos, que geralmente não concordam com esse tipo de subsídio. Pode-se citar, como exemplo dessas políticas, aquelas voltadas para o custeio e financiamento da educação superior, como bolsa do “Programa Universidade para Todos” – ProUni e do Financiamento Estudantil – FIES, e as de distribuição de renda para pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza, como o bolsa Família.

Por sua vez, *políticas regulatórias* se referem à legislação que regulamenta aquilo que os governos federal, estaduais, do distrito federal e municipais podem ou não fazer a respeito de uma política pública distributiva ou redistributiva. De acordo com Oliveira (2010, p. 96), “se estas duas implicam no campo de ação do poder executivo, a política pública regulatória é, essencialmente, campo de ação do poder legislativo”. Na visão de

Souza (2014, p. 633), essas políticas “estabelecem regras, procedimentos ou formas de atuação, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse”. Verifica-se que nesse tipo de política os conflitos, as coalizões e o consenso são desenvolvidos conforme as necessidades e interesses dos entes e atores envolvidos na elaboração da legislação que a regulamenta. Além das leis, essas políticas podem ser regulamentadas por meio de decretos, portarias, resoluções, instruções normativas, etc.

Já as *políticas constitutivas*, ou políticas estruturadoras, são aquelas que transformam ou modificam alguma situação, regra ou norma existente. Elas dizem respeito à própria esfera da política e suas instituições condicionantes, ou seja, às estruturas de poder e de governabilidade, fazendo com que as modificações que possam ocorrer por meio delas tenham impacto nos processos políticos e no sistema político-administrativo, afetando muito pouco a esfera pública social. Para Frey (2000, p. 224), essas políticas “determinam as regras do jogo e com isso a estrutura dos processos e conflitos políticos, isto é, as condições gerais sob as quais vêm sendo negociadas as políticas distributivas, redistributivas e regulatórias”. Já para Souza (2014, p. 633), as políticas constitutivas são “voltadas à consolidação do próprio governo por meio de relatório, prestação de contas ou propaganda”.

Independente das demandas atendidas e do caráter que a política pública assume, para mensurar e analisar a sua qualidade, efetividade e resultados, tanto qualitativos quanto quantitativos, importante se faz a realização de uma avaliação. Afonso (2000, p. 50), ao trabalhar com a questão da avaliação das políticas públicas, afirma que ela:

[...] é mais visível em momentos em que há incertezas ou dúvidas sobre a recepção ou consecução de determinadas políticas públicas. Neste caso, a administração estatal pode solicitar a avaliação para reforçar a credibilidade da sua ação, utilizando-a como instrumento de legitimação da burocracia.

Na América Latina, a implementação de sistemas de avaliação de políticas públicas se deu pela “necessidade de ‘modernização’ da gestão pública, bem como para justificar aquilo que funcionava e aquilo que não funcionava no Estado, como uma prestação de contas, para seu real achatamento e sua realocação de serviços e possível transferência de sua execução pela iniciativa privada. Isso fez com que as políticas públicas fossem analisadas e medidas por meio da eficiência e da eficácia de seus resultados, da prestação de contas (*accountability*) por parte dos agentes estatais e do controle social sobre o Estado e da satisfação de seus usuários.

A avaliação de políticas públicas também pode se tornar instrumento político-eleitoral, por meio da interação político-partidária e acomodação de interesses em países com uma democracia que permite a existência de vários partidos políticos, como é o caso do Brasil, em que existem partidos que compõem a base de sustentação governamental ou partidos de situação, e aqueles que possuem um viés contrário aos rumos e decisões tomadas, ou partidos de oposição. De acordo com Bairros (2013, p. 103):

As relações de poder entre os entes federados, a relação partidária estabelecida na federação, os jogos de interesses das siglas partidárias, o predomínio de interesses de determinados grupos nos diferentes municípios, os atores envolvidos na política, secretários de educação, professores, funcionários, pais, alunos e comunidade em geral determinam o resultado da política.

Nesse contexto, merece destaque o estudo referente à dualidade existente entre duas posições assumidas pelas políticas públicas: as *políticas de Estado* e as *políticas de Governo*. Almeida (2013) trabalha com definições e distinções importantes entre os conceitos de Políticas de Governo e de Políticas de Estado. Ao tratar de Políticas de Governo, o autor afirma que:

Políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo bem mais elementar de formulação e implementação de determinadas medidas para responder às demandas colocadas na própria agenda política interna – pela dinâmica econômica ou política-parlamentar, por exemplo – ou vindos de fora, como resultado de eventos internacionais com impacto doméstico. Elas podem até envolver escolhas complexas, mas pode-se dizer que o caminho entre a apresentação do problema e a definição de uma política determinada (de governo) é bem mais curto e simples, ficando geralmente no plano administrativo, ou na competência dos próprios ministérios setoriais.

Em contrapartida, ao tratar de Políticas de Estado, Almeida (2013) trabalha com a premissa de que:

Políticas de Estado, por sua vez, são aquelas que envolvem as burocracias de mais de uma agência do Estado, justamente, e acabam passando pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, depois que sua tramitação dentro de uma esfera (ou mais de uma) da máquina do Estado envolveu estudos técnicos, simulações, análises de impacto horizontal e vertical, efeitos econômicos ou orçamentários, quando não um cálculo de custo-benefício levando em conta a trajetória completa da política que se pretende implementar. O trabalho da burocracia pode levar meses, bem como o eventual exame e discussão no Parlamento, pois políticas de Estado, que respondem efetivamente a essa designação, geralmente envolvem mudanças de outras normas ou disposições pré-existentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade.

Pode-se compreender, assim, que as Políticas de Estado estão inseridas em um ambiente ou em um contexto macro, que envolvem problemas sistêmicos e estruturais e mais do que apenas as decisões do poder executivo e dos ministérios e secretarias estaduais e municipais. Envolve problemas cujas ações são legitimadas e regulamentadas pelo poder legislativo da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. Essas políticas geralmente envolvem demandas ou problemas complexos da sociedade, necessitando de um corpo técnico especializado para sua concepção, formulação e execução, sendo, portanto, mais de caráter conceitual e, também, permanente. Nesse tipo de política há a previsão de continuidade de ações, independente do partido político que está no poder ou na oposição, ou seja, as eleições podem até trazer um novo cenário político partidário e

ocorrer a troca no poder executivo do país, dos estados, do distrito federal ou dos municípios, bem como na lógica de partidos de oposição e de situação, mas as políticas aprovadas em determinado tempo continuam e as ações são desencadeadas naturalmente.

As Políticas de Governo, em sua maioria, são criadas e executadas de forma mais rápida, fazendo parte das agendas governamentais do poder executivo, atendendo às demandas que necessitem de rápido apoio e/ou que são temporais ou surgem em razão de determinada situação econômica, social, cultural ou educacional, por exemplo, do país, de um estado ou de um determinado município. São, portanto, políticas de caráter mais reativo e operacional. Também podem ser criadas em razão de demandas e pressões externas, como a política econômica mundial ou aquelas advindas de organismos internacionais. Assim, essas políticas foram criadas para atendimento de setores e demandas específicas, limitadas no tempo, sem, contudo, fazerem parte de um projeto maior de desenvolvimento econômico e social (FREY, 2000).

3 I A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA

Tratando das políticas educacionais no âmbito da dualidade existente entre Políticas de Estado e Políticas de Governo, Ganzeli (2013, p. 46) afirma que:

Os propositores da 'política de Estado' buscam a institucionalização de normativas que destinam em comum acordo a responsabilidades de cada ente federado para a garantia do direito à educação. Já os propositores da 'política de Governo' defendem a preponderância da elaboração de agendas governamentais que atendam à área da educação.

Trabalhando com essas questões no contexto brasileiro, pode-se verificar que na década de 1990 ocorreu uma reforma educacional, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, instituída por meio da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A LDBEN, aprovada no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) – PSDB, dentre outros aspectos, traz os princípios norteadores da educação no país, a sua forma de organização, o compartilhamento de direitos, deveres e responsabilidades entre os entes federados, os níveis e modalidades de ensino, bem como o aporte e a forma de distribuição dos recursos financeiros públicos destinados para a Educação. Essa Lei continuou vigente nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff – PT, partido que sempre manteve oposição ao PSDB, dando, portanto, continuidade ao projeto de educação do país lançado em 1996, por meio da Lei supracitada. Também se manteve vigente no governo de Michel Temer, do Movimento Democrático Brasileiro – MDB e no governo do atual presidente, Jair Messias Bolsonaro, sem partido. Mesmo com algumas alterações em alguns de seus dispositivos ao longo desses 25 anos, constata-se que a Lei de Diretrizes e Bases se consolida como uma política regulatória de Estado, independente do partido

político que está no poder.

Ao mesmo tempo, no entanto, para regulamentar e executar a LDBEN, decretos foram publicados e políticas foram implementadas pelo poder executivo, caracterizando políticas de governo e marcas daqueles que estavam à frente do Ministério da Educação na época de sua promulgação.

No que tange à educação superior, por exemplo, a reforma proposta e definida na LDBEN desencadeia em um crescimento das Instituições de Ensino Superior credenciadas e mantidas pela iniciativa privada. Sobre este aspecto, Bittar (2001, p. 34-35) afirma que:

Percebe-se um enorme crescimento quantitativo sem, contudo, resultar em melhoria qualitativa, pois a preocupação do setor privado está vinculada quase que exclusivamente ao 'atendimento da demanda por ensino'; a exceção pode ser constatada pela presença de 'algumas universidades católicas que se propõem, enquanto uma alternativa confessional às universidades públicas'.

A expansão da iniciativa privada na educação superior também culminou com uma reformulação dos processos de avaliação e de regulação da educação superior. Tratando-se desta questão, enquanto política pública de Estado de medição e aferição de qualidade, a nova LDBEN e os decretos que foram promulgados para sua regulamentação demonstram uma concepção de avaliação voltada para o controle de qualidade da educação superior. Isso é confirmado por Dias Sobrinho (2003, p. 75) nos seguintes termos:

A avaliação como estratégica de governo se fortalece sobretudo em virtude da adesão dos governos brasileiros ao neoliberalismo, desde 1990, e ganhou plena legalidade nos textos da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e no caudaloso conjunto de documentos legais, normas e práticas que decorrem dela.

Dentro desse conjunto de documentos legais, na época do governo FHC, se destaca a Medida Provisória Nº 1.018/95, que originou a Lei Nº 9.131/95, a qual, dentre outros aspectos, estabelecia que as avaliações das instituições de ensino superior e de seus cursos incluiriam, a cada ano, exames nacionais, com base nos conteúdos mínimos estabelecidos para cada curso, previamente divulgados e destinados a aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação. Para regulamentar a Lei, foi publicado, primeiramente, o Decreto Nº 2.026/96, que mais claramente estabelecia uma política de governo a ser desenhada e que marcou o governo FHC especificamente no que se refere à educação superior, em que a avaliação no país seria realizada por meio do Exame Nacional de Cursos – ENC, que ficou mais conhecido como “Provão”, e da Avaliação das Condições de Oferta – ACO, a qual, posteriormente, passou a denominar-se Avaliação das Condições de Ensino – ACE. Outro instrumento, o Decreto Nº 3.860/2001, que acabou revogando o Decreto Nº 2.026/96, foi publicado posteriormente, dispondo sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, mantendo-se o foco no Provão e na Avaliação das Condições de Ensino – ACE.

O Provão foi um exame anual obrigatório para os alunos formandos em determinados cursos escolhidos pelo Ministério da Educação, com o objetivo de avaliar as competências e habilidades e o nível de aprendizagem realizada e alcançada pelos estudantes. Procurava também ter, no final do processo avaliativo, uma visão geral do curso avaliado pelo resultado do desempenho dos alunos. Uma das críticas maiores ao Exame se referia à possibilidade de se estabelecer, após a divulgação do Provão, anualmente, um ranqueamento com os conceitos de todos os cursos de graduação e suas respectivas Instituições de Educação Superior. Os conceitos do Provão para cada curso variavam de uma escala de “A” a “E”, correspondentes ao melhor e ao pior conceito, respectivamente. Outra crítica estava relacionada à ideia de o Exame ter um peso muito significativo para a concepção de qualidade de um curso, sendo, no final da existência do Provão, praticamente o único instrumento usado para definir essa qualidade.

Já a Avaliação das Condições de Oferta/Ensino, avaliação externa *in loco* realizada pelo Ministério da Educação, tinha como objetivo verificar aspectos relacionados à organização didático-pedagógica, ao corpo social (docente e técnico-administrativo, basicamente) e às instalações de determinado curso, devendo ser atribuídos, para cada dimensão avaliada, os seguintes conceitos: CMB (Condições Muito Boas), CB (Condições Boas), CR (Condições Regulares) e CI (Condições Insuficientes). Essa avaliação ocorria, em um primeiro momento, para autorização de cursos em Instituições sem autonomia universitária, e, posteriormente, para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, tanto para as Instituições com autonomia quanto para as sem autonomia. Essa avaliação também era aplicada para cursos que tinham desempenho insatisfatório no Provão (conceitos D e E) em três edições consecutivas do Exame.

O Provão e a Avaliação das Condições de Oferta/Ensino, permaneceram como instrumentos de avaliação até o ano de 2003, quando assume o governo federal o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva - PT. Muda-se, a partir de então, a política de avaliação, regulação e supervisão da Educação Superior existente, primeiramente por uma nova política de governo, instituída por meio da Medida Provisória N° 147, de 15 de dezembro de 2003, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispunha sobre a avaliação do ensino superior. Posteriormente, por meio da aprovação de Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004, cria-se no país o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que se torna uma política de Estado existente até os dias atuais.

O SINAES foi criado em consonância com o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, também, na Lei N° 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que instituiu o primeiro Plano Nacional de Educação – PNE e frisou, em seu Art. 4º, que a União deveria instituir o Sistema Nacional de Avaliação.

A implementação do SINAES também veio atender a uma das Propostas de Governo de Lula para a educação superior, enquanto candidato à Presidência da República, que assim declarava:

Proposta 12:

Rever o atual sistema de avaliação que inclui o Exame Nacional de Cursos – ENC ou Provão – e implantar um sistema nacional de avaliação institucional a partir, entre outras, da experiência do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) (RISTOFF; GIOLO, 2006, p. 194).

Para a regulamentação do Sistema, o Decreto Nº 3.860/2001 foi revogado pelo Decreto Nº 5.773/2006, o qual dispunha sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Esse decreto se manteve vigente no governo de Dilma Rousseff, comprovando-se a sua lógica de continuidade relacionada ao Partido que está no poder, sendo revogado apenas em 2017, já no governo de Michel Temer, do MDB, por meio do Decreto Nº 9.235/2017, o qual se mantém vigente até os dias atuais. Também foi publicada a Portaria Normativa Nº 40/2007, do Ministério da Educação, alterada posteriormente pela Portaria Normativa Nº 23/2010, que instituiu o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores, e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – BASis e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e outras disposições. Essa Portaria também se manteve vigente durante todo o governo do PT, sendo revogada em 2017, por meio da Portaria MEC Nº 23/2017.

Com a implantação do SINAES, a avaliação passa a ser estruturada a partir de três pilares: 1. Avaliação Institucional; 2. Avaliação de Cursos de Graduação; 3. Avaliação dos Estudantes (BRASIL, 2004), contrariamente à avaliação existente até aquele momento, em que pesava muito a avaliação estudantil, realizada por meio do Provão. Para promover as avaliações e os pilares do SINAES, a Lei Nº 10.861/2004, determina que sejam assegurados:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações (BRASIL, 2004).

A avaliação externa de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes é desenvolvida pelo Ministério da Educação, especificamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” – INEP, por meio de ciclos/calendários

previamente definidos e normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, responsável pelo gerenciamento do SINAES. A avaliação externa de instituições deve levar em consideração as dez dimensões previstas na Lei do SINAES:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior (BRASIL, 2004).

Mais recentemente, essas dimensões foram agrupadas em cinco eixos, os quais norteiam o novo instrumento de avaliação institucional: 1) Planejamento e Avaliação Institucional; 2) Desenvolvimento Institucional; 3) Políticas Acadêmicas; 4) Políticas de Gestão; e 5) Infraestrutura Física.

A avaliação de cursos mantém a avaliação externa baseada em três dimensões: 1) organização didático-pedagógica; 2) corpo docente e tutorial; e 3) instalações físicas, basicamente como ocorria na época da Avaliação das Condições de Oferta/Ensino.

A avaliação de desempenho estudantil ocorre agora por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, aplicado aos cursos de graduação dentro de ciclos avaliativos com duração de três anos, diferente da avaliação prevista no Provão, que ocorria anualmente para todos os cursos avaliados. Outra novidade dessa política é que a avaliação do desempenho dos estudantes começa a ser aplicada aos estudantes de

primeiro e de último ano dos cursos de graduação, com o intuito de se verificar também a evolução do conhecimento ensinado nos cursos e aprendido pelos estudantes. No entanto, com o passar dos anos, os alunos ingressantes deixaram de fazer o Exame, passando o ENADE a ser aplicado apenas para os alunos em final de curso, sendo considerado, para os ingressantes, o desempenho obtido por eles no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Já a avaliação interna é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que deve existir em cada Instituição, composta por membros representativos do corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e da sociedade civil organizada. Após a realização das avaliações externas e internas, compete aos gestores das Instituições e de seus Cursos, a reflexão sobre aquilo que foi avaliado e a análise dos resultados, o que é feito por meio da meta-avaliação. Essa avaliação interna ganha peso nessa nova política pública de avaliação, lembrando que na sistemática aplicada anteriormente, na época do governo FHC, ela não era obrigatória.

Assim, é importante destacar que, enquanto política educacional, mesmo sendo considerada atualmente uma política pública de Estado, em razão de sua aprovação, normatização e regulamentação pelo poder legislativo, bem como discussão por meio da sociedade civil por meio de audiências públicas, a implantação do SINAES se origina de uma política de governo, levantada e gestada no âmbito do poder executivo, em um primeiro momento, por meio de uma medida provisória.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, verifica-se que várias transformações ocorreram nos sistemas e formas de governo. No âmbito de atuação dos governos e das formas de poder, sempre se constatou o conflito existente entre partidos políticos, havendo aqueles de situação aos governos e aqueles de oposição, o que é uma das características mais fortes dos sistemas democráticos. A democracia e seu governo para todos também traz embutida as ideias da política do Estado do Bem-Estar Social, permeando a construção de uma ideologia nacional que consiga dar conta de atender a diversidade. Para isso, os governos trabalham, principalmente, com políticas públicas.

As políticas públicas podem ser entendidas como as respostas dos governantes a uma demanda ou problema que apresenta um impacto público e social, visando atender ao interesse da coletividade. Elas são influenciadas por demandas, valores, costumes e ideias que formam a base da relação Estado e sociedade.

Essas políticas, em sua estrutura, acabam assumindo duas vertentes. De um lado, as Políticas de Governo, encabeçadas pelas decisões do poder executivo tomadas diante de determinadas demandas mais imediatistas que surgem na própria agenda política e administrativa interna ou de eventos que ocorrem em âmbito externo ao país e, até mesmo,

por força de mecanismos internacionais. Essas políticas geralmente agem no curto prazo e são executadas e administradas por meio de ministérios e secretarias, por exemplo. De outro lado, encontram-se as Políticas de Estado, que envolvem problemas que geram demandas maiores do país, dos estados ou municípios e vários ministérios ou secretarias na sua execução, sendo aprovadas no âmbito do poder legislativo, geralmente após processo de audiências públicas com a sociedade. As Políticas de Estado podem surgir de novos problemas ou serem reformuladas a partir da ineficácia de políticas adotadas anteriormente que, muitas vezes, acabam por mudar normas e leis pré-existentes. Assim, essas políticas atuam mais a longo prazo.

Ao observar as políticas públicas de avaliação da Educação Superior, constata-se que a ação de avaliar se manteve, garantindo a manutenção da política de Estado, o que cria a sensação de continuidade das ações propostas para este fim. No entanto, embora a avaliação tenha permanecido, independente do partido político que assumiu o poder, as ações desta política pública foram modificadas por meio de Medidas Provisória, Lei, Decretos e Portarias apresentadas pelos governos subsequentes a FHC, criando-se um Sistema Nacional de Avaliação. Logo, as políticas de Estado recebem as marcas das políticas de governo e são por elas alteradas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. **Avaliação educacional**: regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2000.

ALMEIDA, Paulo Roberto. **Sobre políticas de governo e políticas de Estado**: distinções necessárias. 2013. Disponível em: <<http://www.imil.org.br/artigos/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha. Políticas públicas. In: CASTRO, Carmem Lúcia Freitas de et al. (Orgs.). **Dicionário de políticas públicas**. Barbacena, MG: EdUEMG, 2012.

BAIROS, Mariângela. Políticas públicas educativas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática docente. **Revista Exitus**, Santarém (PA), v. 3, n. 1, p. 101-113, jan./jun. 2013.

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa de. **Metodologia de avaliação em políticas públicas**: uma experiência em educação profissional. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BITTAR, Mariluce. O ensino superior privado no Brasil e a formação do segmento das universidades comunitárias. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, SP, v. 6, n. 2, p. 33-42, jun. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 abr. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP N° 02, de 09 de junho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jun. 2015.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade**: por uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação**: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 234-252, set. 2002.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**. Brasília: IPEA, n. 21, jun. 2000.

GANZELI, Pedro. Regime de colaboração e Plano Nacional de Educação: política de estado ou política de governo. In: MARTINS, Angela Maria et al. (Orgs). **Políticas e gestão da educação**: desafios em tempos de mudanças. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, Adão F. de Oliveira; PIZZIO, Alex; FRANÇA, George. **Fronteiras da educação**: desigualdades, tecnologias e políticas. Goiânia: PUC Goiás, 2010.

RISTOFF, Dilvo; GIOLO, Jaime. O Sinaes como Sistema. **Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG)**, Brasília, v. 3, n. 6, 2006.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Isabel V. (Org.). **O estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SOUZA, Valdinei Costa. Política de formação de professores para a educação básica: a questão da igualdade. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 58, p. 629-653, jul./set. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782014000800006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 abr. 2018.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Arnaldo de Vilanova 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55

B

Brasil Império 1

C

Camboja 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64

Casamento gay 93

Cooperativização 56, 57, 62, 63, 64

Cultura escolar 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115

Cultura política 1

D

Direitos 38, 70, 74, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 121, 127, 134, 146, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 199, 213, 218, 245, 247, 248, 249, 252, 257

Doutrina reformista 46, 47, 51, 54, 55

E

Educação 25, 26, 28, 29, 37, 39, 40, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 81, 91, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 132, 140, 145, 148, 151, 152, 154, 155, 157, 162, 163, 189, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 245, 247, 252, 256, 257, 259

Ensino integrado 67

Extensão 40, 60, 67, 83, 95, 98, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 124, 197, 212, 213, 222

G

Garantias fundamentais 93, 95, 102

H

História 4, 10, 19, 25, 26, 27, 30, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 55, 56, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 118, 121, 125, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 151, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 189, 199, 200, 201, 202, 207, 210, 226, 227, 228, 231, 233, 234, 241, 242, 245, 246, 248, 249, 253, 259

História da arte 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91

História indígena 134

Historiografia 60, 67, 68, 104, 107, 108, 115, 155, 169, 171, 172, 175, 176, 177, 180, 186, 226

Homossexuais 93, 94, 95, 97, 98, 100, 103

I

Identidade 17, 22, 71, 77, 93, 96, 99, 102, 108, 110, 111, 112, 134, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 150, 221, 236, 237, 240, 242, 243, 249

Igreja 17, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 103, 121, 183, 184, 187

Indissociabilidade entre ensino 104, 105, 107

K

Khmer vermelho 56, 57, 58, 62, 64, 65

L

Legislação 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 126, 131, 163, 191, 193, 195, 196, 215, 216, 250

Liberdade sexual 93, 102

M

Memória 17, 20, 42, 44, 55, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 134, 135, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 200, 222, 226, 233, 234, 238, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 253, 257

P

Partido Comunista do Kampuchea 56, 57, 58, 63

Pensamento mítico 80, 84, 85

Pernambuco 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 34, 39, 41, 119, 120, 133, 134, 135, 137, 140, 145

Pesquisa 26, 27, 43, 45, 47, 67, 69, 74, 75, 77, 78, 80, 86, 93, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 114, 115, 125, 130, 140, 147, 149, 164, 177, 190, 202, 204, 205, 206, 212, 222, 226, 227, 229, 232, 233, 235, 247, 248

Política 1, 6, 13, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 94, 110, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 131, 132, 135, 142, 145, 151, 152, 166, 169, 174, 175, 176, 179, 180, 183, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 203, 206, 207, 208, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 237, 238, 241, 249, 250, 251, 252, 257

Pol Pot 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66

Povo Pankará 134, 145

Práticas educativas 104, 107

R

Racionalismo 80, 84, 89

Regência 1, 6, 7, 212

Resistência 9, 35, 67, 68, 69, 73, 120, 122, 123, 131, 134, 135, 139, 145, 169, 191, 234, 243, 244, 251, 255, 256, 257

S

Sociedade 6, 18, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 74, 77, 82, 91, 93, 94, 95, 98, 101, 102, 106, 107, 109, 111, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 131, 144, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 173, 187, 191, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 221, 222, 223, 224, 225, 230, 232, 235, 240, 244, 249, 252, 255

Super Facto Adventus Antechristi 46

U

União estável 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101

V

Vênus de Willendorf 80, 85, 86, 87, 88

História e Política:

Pensamentos
constitutivos
e críticos



2

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 @atenaeditora
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2022

História e Política:

**Pensamentos
constitutivos
e críticos**



2

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 @atenaeditora
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br